Machine Translated by Google

Carlton Road Academy - Medidas específicas para salvaguarda e proteção da criança.

Responsabilidade de Monitoramento	Professor cabeça
Data da próxima revisão	Agosto de 2027
Órgão de Aprovação	Diretor de Educação
Data de Ratificação	14/09/2026
Assinatura de aprovação	

Machine Translated by Google

Índice Página 1. Uma	2
abordagem centrada na criança e coordenada para a proteção infantil 2. Equipe e	3
Contatos Principais 2.1 Contatos na	4
Escola 2.2 Outros Contatos Úteis 3.	4
Funções Principais 3.1 O Responsável	4
Designado pela	5
Proteção Infantil (DSL)	5
3.2 Responsável(eis) Adjunto(s) Designado(s) pela Proteção da Criança (DDSL)	5
4. Treinamento da	6
Equipe 5. Crianças potencialmente em maior risco de sofrer danos	6
6. Crianças que questionam sua identidade de gênero e solicitam apoio na transição social 7. Procedimentos de Proteção à Criança	7
7.1 Reconhecendo abuso, negligência e	7
exploração 7.2 Se você estiver preocupado com o bem-estar de um	7
aluno 7.3 Se um aluno lhe revelar algo 7.4 Notificando os pais 7.5	8
Encaminhamento aos serviços sociais de	8
proteção à criança 7.6	9
Escalando preocupações 7.7 Confidencialidade e	9
compartilhamento de informações	9
8. Apoio Inicial e Apoio Familiar universais e baseados na	10
comunidade 9. Ensinando os alunos sobre proteção à criança 10. Filtragem e Monitoramento	11
11. Recrutamento Seguro 11.1 Voluntários 11.2	12
Funcionários Terceirizados (Contratados)	13
	13
	14
	14
11.3 Segurança do local e visitantes 11.4	15
O Registro Central Único 12. Horário escolar	15
estendido e atividades fora do local 13. Esporte, banheiros, vestiários	15
e chuveiros 14. Visitas residenciais e acomodações para dormir 15.	16
Questões específicas de proteção e salvaguarda da criança 15.1	16
Saúde mental 15.2 Sequestro de crianças e incidentes de segurança	17
comunitária 15.3 Crianças	17
e o sistema judiciário 15.4 Crianças desaparecidas na escola 15.5 Crianças	17
com familiares na prisão 15.6 Exploração Criminal	17
Infantil (ECI)	17
	18
	18
15.7 Exploração Sexual Infantil (ESI)	18
15.8 Linhas de Condado	19
15.9 Assédio sexual, violência sexual e abuso entre crianças 15.10 Violência doméstica 15.11	19
Abuso denominado "baseado	20
na honra" (incluindo mutilação genital feminina e casamento forçado)	21
15.12 Prevenção da Radicalização	
	22
Apêndice 1 - Glossário	23
Apêndice 2 – Percurso de Assistência Social da Carlton Road	25
Apêndice 3 - Fluxo de comunicação de preocupações relativas à proteção de menores	26
Apêndice 4 - Políticas relevantes e quadro legal	27

Machine Translated by Google

1. Uma abordagem de proteção centrada na criança e coordenada.

O objetivo da Política de Proteção da Carlton Road Academy é garantir que todas as crianças matriculadas na escola estejam seguras e protegidas contra qualquer tipo de dano. Isso significa que a escola sempre se empenhará para:

- Oferecer ajuda e apoio para atender às necessidades das crianças assim que os problemas surgirem. emergir;
- Proteger as crianças de maus-tratos, seja dentro ou fora de casa, inclusive online; • Prevenir danos à saúde mental e física ou ao

desenvolvimento das crianças; • Garantir que as crianças na academia cresçam em circunstâncias que proporcionem cuidados seguros e eficazes; • Promover a criação das crianças com seus pais biológicos ou, de outra forma, com seus familiares.

rede familiar através de um acordo de acolhimento familiar, sempre que possível e quando tal for do melhor interesse das crianças;

- Tomar medidas para permitir que as crianças e os jovens da academia tenham o melhor resultados.
- Sempre agiremos no melhor interesse da criança; crianças incluem todos os menores de [idade não especificada] aos 18 anos.

A escola reconhece que a proteção infantil faz parte da salvaguarda e promoção do bem-estar das crianças e é definida como a atividade realizada para proteger crianças específicas que se suspeita estarem sofrendo, ou que provavelmente sofrerão, danos significativos. Isso inclui danos que ocorrem dentro ou fora de casa, inclusive online. A escola reconhece sua responsabilidade de trabalhar em conjunto com agências parceiras para proteger as crianças de danos. Esta política se aplica a todos os alunos, funcionários, pais, membros do conselho escolar, voluntários e visitantes.

Todos os funcionários e voluntários da escola são uma parte importante do sistema mais amplo de proteção à criança. Este sistema é descrito no guia obrigatório "Trabalhando Juntos para Proteger as Crianças". Proteger e promover o bem-estar das crianças é responsabilidade de todos.
Responsabilidade. Todos que têm contato com crianças e suas famílias têm um papel a desempenhar. Para cumprir essa responsabilidade de forma eficaz, todos os funcionários garantirão que sua abordagem seja centrada na criança.

Nenhum profissional sozinho consegue ter uma visão completa das necessidades e circunstâncias de uma criança. Para que crianças e famílias recebam a ajuda certa no momento certo, todos que entram em contato com elas têm um papel a desempenhar na identificação de problemas, no compartilhamento de informações e na tomada de medidas imediatas.

Para efeitos desta política, a proteção e a promoção do bem-estar das crianças são definidas como: • Prestar ajuda e

apoio para atender às necessidades das crianças assim que surgirem problemas.

- Proteger as crianças de maus-tratos, seja dentro ou fora de casa, inclusive online.

Machine Translated by Google

• Prevenir o comprometimento da saúde mental e física ou do desenvolvimento infantil
Garantir que as crianças cresçam em circunstâncias que proporcionem cuidados seguros e eficazes, tomando medidas para que todas as crianças tenham os melhores resultados.

2. Equipe principal e contatos

2.1 Contatos da Carlton Road Academy

Nome	**Papel**
Clare Coyle	Professor cabeça
Lorraine Reed	Responsável pela Proteção de Menores
Tracy Johnson	Vice-responsável pela Proteção da Criança
Laura Alexander	Oficial de Segurança Eletrônica
Lorraine Reed	Prevenir Liderança de Dever
Lorraine Reed	Professor(a) designado(a) para crianças sob tutela.
Lorraine Reed	Professor(a) designado(a) para crianças Anteriormente sob cuidados
Lorraine Reed	Campeão de Frequência
Nic Drummond	Campeão dos Jovens Cuidadores
Todos os acima mencionados podem ser contatados através do escritório da Academia pelo telefone (01205 364674).	

2.2 Outros Contatos Úteis

Agência / Contato	**Detalhes de contato**
Parceria Educacional Voyage - Central Escritório, Venture House	01205 337057
Sue Clinton – Responsável pela Proteção de Dados Fiduciários	01205 335335
Maxine Cunningham – Presença garantida, Líder de Comportamento e Inclusão	01205 316822
Corinna Wright – Trust Primary Improvement Liderar	01205 319900
Clare Willerton - Diretora de Educação	01205 337057
Central de Atendimento Social para Crianças Conselho do Condado de Lincolnshire (Segunda a sexta, das 8h às 18h)	01522 782111

Machine Translated by Google

Centro de Contato de Assistência Social para Adultos Conselho do Condado de Lincolnshire (Segunda a sexta, das 8h às 18h)	01522 782155
Assistência Social para Crianças e Adultos – Emergência Equipe de plantão do Conselho do Condado de Lincolnshire (fora do horário de expediente)	01522 782333
Oficial Designado (LADO) Conselho do Condado de Lincolnshire	01522 554674
Linha de Apoio à Criança	0800 1111
Serviço de Informação da NSPCC	0808 800 5000
Linha de aconselhamento para denúncias da NSPCC	0800 028 0285
Rachel Sheppard - Prevenção Regional Oficial de Engajamento	Rachel.sheppard@derbyshire.police.uk prevent@lincolnshireshire.police.uk
Sam Slack - Concurso Regional do DfE Coordenador (East Midlands)	sam.slack@education.gov.uk

3. Funções principais:

3.1 O Responsável Designado pela Proteção de Dados (DSL):

O papel do DSL (Responsável pela Proteção da Criança) está descrito no Anexo B do KCSIE (2026). Além das responsabilidades legais, na Voyage Education Partnership, esperamos que nossos DSLs cumpram o seguinte: • Manter uma lista dos alunos considerados vulneráveis. • Garantir que as famílias estejam plenamente cientes das políticas e procedimentos de proteção da escola e sejam mantidas informadas e envolvidas conforme apropriado.

- Estabelecer contato com o Responsável pela Frequência Escolar, o Coordenador de Educação Especial e o Coordenador Sênior de Saúde Mental para garantir um nível de apoio holístico que se concentre na criança como um todo.
- Acompanhar o progresso, as conquistas e as aspirações de crianças já conhecidas e anteriormente acompanhadas. conhecido pelos serviços sociais.
- Durante o período letivo e o horário escolar normal, um DSL (Responsável pela Proteção da Criança) ou DDSL (Responsável Adjunto pela Proteção da Criança) estará sempre disponível em nossas escolas. Na maior parte do tempo, isso significará a presença de um DSL treinado no local.

3.2 Responsável(eis) Adjunto(s) Designado(s) pela Proteção da Criança (DDSL):

Cada Academia dentro da Fundação nomeará pelo menos um Subdiretor Designado de Proteção à Infância, que formalmente fornecerá cobertura e capacidade adicional ao Diretor Designado de Proteção à Infância. Cada Subdiretor Designado de Proteção à Infância receberá treinamento no mesmo nível que o Diretor Designado de Proteção à Infância.

Em caso de ausência prolongada do Responsável pela Proteção da Criança (DSL), o Diretor designará um Subdiretor para assumir as funções do DSL listadas acima.

Machine Translated by Google

4. Treinamento de pessoal

Todos os funcionários, incluindo aqueles que não trabalham diretamente com crianças, lerão e compreenderão a Parte Um do documento "Keeping Children Safe in Education 2026" (Proteção às Crianças na Educação 2026). Uma cópia da Parte Um e das políticas de proteção infantil relevantes da escola será fornecida a todos os funcionários como parte de sua integração.

Todos os funcionários receberão treinamento adequado em proteção e salvaguarda da criança, incluindo segurança online, durante a integração. Esse treinamento será atualizado regularmente. Os funcionários também receberão atualizações sobre proteção e salvaguarda da criança ao longo do ano, conforme necessário, e pelo menos anualmente.

5. Crianças potencialmente em maior risco de sofrer danos

Algumas crianças podem estar em maior risco de abuso, negligência ou exploração, ou podem enfrentar barreiras adicionais para reconhecer ou denunciar o abuso. Os fatores podem incluir preconceito e discriminação, isolamento, dependência de adultos, dificuldades de comunicação e a suposição de que os indicadores de abuso estão relacionados à deficiência ou às necessidades especiais da criança.

Para garantir que todos os alunos recebam proteção e apoio adequados, daremos atenção especial às crianças que:

- São deficientes, têm necessidades educativas especiais ou determinadas condições médicas
- são jovens cuidadores
- são afetados pelo abuso de substâncias pelos pais, violência doméstica, saúde mental dos pais necessidades ou ofensas parentais
- são requerentes de asilo ou refugiados
- estão morando longe de casa, em acomodações temporárias ou passando por pessoas sem-teto
- Viver em situações familiares instáveis ou caóticas e sem apoio
- Estão sob tutela, estiveram sob tutela anteriormente ou têm um assistente social.
- São vulneráveis ao bullying, preconceito, discriminação ou isolamento social
- têm necessidades de comunicação ou não têm o inglês como primeira língua
- Dependem de adultos para cuidados pessoais ou íntimos
- Podem ter dificuldade em reconhecer que o comportamento direcionado a elas é abusivo.
- ter sofrido repetidas remoções da sala de aula, múltiplas suspensões ou horário de trabalho parcial ou estão em risco de exclusão permanente.
- Apresentar sinais precoces de comportamento abusivo, violento ou prejudicial
- estão em risco de exploração sexual infantil, exploração criminal infantil, tráfico ou escravidão moderna
- estão em risco de mutilação genital feminina, casamento forçado ou outras violações de honra ou fé- abuso baseado em
- Estão envolvidos no sistema judicial ou têm um familiar preso
- estão em risco de violência grave, envolvimento com gangues ou tráfico de drogas entre condados.
- correm o risco de serem radicalizados e incitados ao terrorismo.

Esta lista fornece exemplos e não é exaustiva. A Academia considerará as circunstâncias individuais de cada criança e garantirá que as informações e o apoio relacionados à proteção sejam fornecidos em formatos acessíveis e, quando apropriado, em línguas da comunidade.

Machine Translated by Google

6. Crianças que questionam sua identidade de gênero e solicitam apoio na transição social.

A Academia proporcionará um ambiente respeitoso e acolhedor para crianças que estejam questionando sua identidade de gênero. O bullying, o assédio e a discriminação não serão tolerados, e quaisquer preocupações relacionadas à segurança ou ao bem-estar serão tratadas prontamente.

A Academia não iniciará o processo de transição social. Os membros da equipe não devem, individualmente, fazer alterações relacionadas à transição social, incluindo mudanças de nome, pronomes, uniforme, instalações, esportes ou outros arranjos.

Quando uma criança, seus pais ou responsáveis solicitarem apoio relacionado à transição social, o caso será encaminhado ao Diretor e ao Responsável pela Proteção da Criança. A solicitação será analisada por meio de um processo cuidadoso, documentado e individualizado. Solicitações de crianças em idade escolar primária serão tratadas com especial cautela. Os funcionários não fornecerão aconselhamento clínico nem desempenharão funções que exijam conhecimento clínico especializado.

A Academia esclarecerá que o apoio na transição social não incluirá o acesso a banheiros, vestiários, chuveiros ou acomodações residenciais designadas para o sexo biológico oposto, nem a participação em esportes designados para o sexo oposto, quando a participação de um único sexo for necessária por questões de segurança.

O sexo biológico da criança será registrado com precisão. As informações serão compartilhadas apenas com os funcionários que precisarem delas para proteger e apoiar a criança e os outros alunos. As decisões e suas justificativas serão registradas e revisadas sempre que as circunstâncias mudarem, inclusive quando a criança desejar reverter ou alterar uma decisão anterior.

7. Procedimentos de Proteção à Criança

7.1 Reconhecendo abusos, negligência e exploração

Para garantir que os alunos estejam protegidos contra danos, os funcionários devem compreender os comportamentos e indicadores associados ao abuso, negligência e exploração.

Abuso e negligência são formas de maus-tratos. Uma pessoa pode abusar ou negligenciar uma criança infligindo-lhe danos ou deixando de agir para preveni-los. O abuso pode ocorrer dentro ou fora de casa, em instituições ou comunidades, e online.

Abuso, negligência e exploração raramente são problemas isolados e podem se sobrepor. Crianças podem ser prejudicadas por adultos ou por outras crianças. Crianças também podem causar danos aos pais, cuidadores ou outros membros da família, o que às vezes é chamado de abuso de criança contra pais ou cuidadores.

O documento "Keeping Children Safe in Education 2026" identifica quatro categorias de abuso: abuso físico, abuso emocional, abuso sexual e negligência. Estas categorias estão descritas no Apêndice 1, juntamente com os indicadores de dano relevantes.

Qualquer criança, em qualquer família, em qualquer escola, pode ser vítima de abuso. Os funcionários devem sempre manter uma postura de "isso pode acontecer aqui" ou "e se eu estiver certo?". Pontos-chave para os funcionários lembrarem ao tomarem medidas são:

- Sempre agir no melhor interesse da criança
- Siga o Percurso de Bem-Estar da Academia

Machine Translated by Google

- Informe imediatamente o seu problema ao DSL ou DDSL, para que eles possam aconselhá-lo.
 se é necessária uma ação imediata
- Não inicie sua própria investigação. • Compartilhe
 informações apenas com quem realmente precisa saber – não discuta o assunto com ninguém.
 colegas, amigos ou familiares •
 preencher um registro da preocupação no sistema de registro eletrônico
- Procure apoio para si mesmo(a) se estiver em sofrimento.

A partilha precoce de informações é vital para a identificação, avaliação e alocação eficazes de serviços adequados. Isto inclui o momento em que os problemas surgem pela primeira vez ou quando uma criança já é conhecida pela autoridade local.

7.2 Se você estiver preocupado com o bem-estar de um aluno

Haverá ocasiões em que os funcionários poderão suspeitar que um aluno esteja em risco. O comportamento do aluno pode ter mudado, seus trabalhos artísticos podem ser estranhos, ele pode escrever histórias ou poesias que revelem confusão ou angústia, ou sinais físicos podem ter sido notados. Nessas circunstâncias, os funcionários tentarão dar ao aluno a oportunidade de conversar e perguntar se ele está bem ou se podem ajudar de alguma forma.

Os funcionários devem usar o sistema seguro de proteção da Academia (MyConcern/CPOMS) para registrar essas preocupações iniciais. Se o aluno revelar que está sendo prejudicado, os funcionários devem seguir as orientações abaixo. Após uma conversa inicial com o aluno, se o funcionário tiver preocupações, deverá informar o responsável pela proteção da criança.

O sistema seguro de proteção da Academia é o ponto único de contato para o envio de quaisquer preocupações.
Assim que um membro da equipe registrar uma preocupação no sistema seguro de proteção da Academia, o responsável pela proteção de menores (DSL) e o responsável adjunto pela proteção de menores (DDSL) serão alertados automaticamente sobre a ocorrência.

7.3 Se um aluno lhe revelar algo

É preciso muita coragem para uma criança revelar que está sendo abusada. Ela pode sentir vergonha, principalmente se o abuso for sexual; o abusador pode ter ameaçado com o que aconteceria se ela contasse; ela pode ter perdido toda a confiança nos adultos; ou pode acreditar, ou ter sido levada a acreditar, que o abuso é culpa dela. Às vezes, ela pode nem perceber que está sendo abusada.

Se um aluno conversar com um membro da equipe sobre quaisquer riscos à sua segurança ou bem-estar, o membro da equipe, no momento apropriado, informará ao aluno que, para ajudá-lo, deve repassar a informação ao responsável pela proteção de menores. O momento em que isso é feito fica a critério do profissional. Durante as conversas com os alunos, os membros da equipe deverão:

- Permitir que eles falem livremente
- Mantenha a calma e não reaja de forma exagerada.
- Demonstre preocupação com olhares ou palavras de conforto – 'Sinto muito que isso tenha acontecido', 'Eu
 'Quero ajudar', 'Isso não é culpa sua', 'Você está fazendo a coisa certa em falar comigo'
- Não tenha medo do silêncio
- Em nenhuma circunstância faça perguntas investigativas. • No
 momento apropriado, diga ao aluno que, para ajudá-lo, o membro da equipe deve...
 Transmita a informação e explique a quem e porquê.
- não oferecer automaticamente qualquer tipo de toque físico como forma de conforto

Machine Translated by Google

- Evite repreender a criança por não ter revelado o ocorrido anteriormente.
- Diga ao aluno o que acontecerá a seguir
- Informe verbalmente ao responsável pela proteção da criança, mesmo que ela tenha prometido fazê-lo por conta própria.
- preencher o formulário de registro de preocupação no sistema seguro de proteção da Academia e
 Envie o mais rápido possível.
- Buscar apoio caso se sintam angustiados

7.4 Notificação aos pais

Normalmente, a Academia procura discutir quaisquer preocupações relativas a um aluno com os seus pais.
Esta situação deve ser tratada com sensibilidade, e o responsável pela proteção de dados entrará em contato com os pais em caso de preocupação, suspeita ou revelação.

Nosso foco é a segurança e o bem-estar do aluno. Portanto, se notificar os pais puder aumentar o risco para a criança ou agravar o problema, buscaremos primeiro aconselhamento junto aos serviços sociais de proteção à criança e/ou à polícia antes de contatar os pais.

7.5 Encaminhamento para os serviços sociais de proteção à criança

O responsável pela proteção da criança encaminhará o caso aos serviços sociais de proteção à infância se acreditar que um aluno está sofrendo ou corre o risco de sofrer danos significativos. O aluno (de acordo com sua idade e capacidade de compreensão) e os pais serão informados sobre o encaminhamento, a menos que isso aumente o risco para a criança.

Qualquer membro da equipe pode encaminhar o caso diretamente aos serviços sociais de proteção à criança se acreditar genuinamente que uma ação independente é necessária para proteger uma criança.

O número do Centro de Atendimento ao Cliente de Assistência Social de Lincolnshire (para encaminhamentos) é 01522 782111 / fora do horário comercial, 01522 782333 e/ou a polícia (em caso de emergência, ligue para 999 ou 101).

Os profissionais podem consultar um Assistente Social da área da infância na Autoridade Local caso tenham dúvidas sobre a necessidade de uma Avaliação de Serviço Social, podendo solicitar essa avaliação através do número do Centro de Atendimento ao Cliente de Assistência Social de Lincolnshire: 01522 782111.

Os funcionários devem seguir os procedimentos de notificação descritos nesta política. No entanto, também podem compartilhar informações diretamente com os serviços sociais de proteção à criança, a polícia ou a NSPCC se:

- A situação é de emergência e o responsável pela proteção de menores, seu substituto, o diretor e o responsável pela proteção de menores da instituição estão todos indisponíveis.
- Eles estão convencidos de que um relatório direto é a única maneira de garantir a segurança do aluno.
- Por qualquer outro motivo, eles consideram que o encaminhamento direto é a melhor opção.
 interesses da criança.

7.6 Preocupações crescentes

Os funcionários precisam estar atentos aos momentos em que as preocupações podem parecer não estar progredindo para uma solução ou alguma forma de ação. Isso pode ser indicado por:

- dificuldade em obter uma conexão DSL
- Funcionários insatisfeitos com a decisão do responsável pela proteção da criança ou do diretor da escola.
- Funcionários cientes de que um colega não transmitiu uma preocupação
- Agências externas que não aceitam encaminhamento de uma Academia quando se considera que esta é

Machine Translated by Google

necessário

- funcionários desconhecem o que aconteceu com a sua área de atuação devido à falta de opinião

Os funcionários não devem ignorar uma preocupação por se sentirem "presos" ou por acharem que "não podem fazer mais nada". É importante encaminhar as preocupações aos responsáveis pela proteção da criança, ao diretor, a outros membros da equipe sênior ou, se necessário, ao responsável pela proteção da criança na instituição, ao responsável pela melhoria da instituição e ao diretor de educação.

Caso haja preocupações sobre o trabalho de um funcionário de uma agência externa, é importante seguir os passos de escalonamento descritos nos documentos de procedimentos acordados localmente.

O princípio importante é não permitir que uma empresa seja "encerrada" sem que tenha recebido a atenção, avaliação e resolução necessárias.

Se as opções acima já foram totalmente exploradas e a preocupação ainda não está sendo tratada de forma eficaz, colocando assim a criança em risco, é importante que você continue a relatar suas preocupações entrando em contato com o Administrador de Proteção à Criança pelo telefone 01205 331900 ou com a Linha Direta de Denúncias da NSPCC pelo telefone 0800 028 0285.

7.7 Confidencialidade e compartilhamento de informações

Todos os funcionários compreenderão que as informações relativas à proteção infantil exigem um alto nível de confidencialidade. Isso protege a privacidade da criança e de outras pessoas envolvidas e ajuda a garantir que a divulgação inadequada de informações não comprometa as medidas de proteção ou uma investigação.

Normalmente, os funcionários devem compartilhar as preocupações relativas à proteção da criança com o Responsável pela Proteção da Criança (DSL) ou um DSL Adjunto, que determinará quais informações precisam ser compartilhadas e com quem.

As informações serão compartilhadas apenas com aqueles que precisarem delas para proteger e promover o bem-estar da criança.

No entanto, qualquer membro da equipe pode contatar diretamente os serviços sociais de proteção à criança, a polícia ou outra agência apropriada, caso acredite ser necessário para proteger uma criança. Os funcionários não devem presumir que um colega ou outro profissional já tenha compartilhado informações ou tomado providências.

As informações sobre proteção infantil serão armazenadas, processadas e compartilhadas de acordo com as leis de proteção de dados, incluindo:

- a Lei de Proteção de Dados de 2018
- o Regulamento Geral de Proteção de Dados do Reino Unido
- a Lei de Dados (Uso e Acesso) de 2025

O compartilhamento de informações será feito da seguinte forma:

- lícito, necessário e proporcional
- relevante para o risco de proteção atual
- limitado ao que o destinatário realmente precisa saber
- Adequado e claramente apresentado dentro do seu contexto apropriado
- preciso e atualizado
- compartilhado em tempo hábil

Machine Translated by Google

- transferido e armazenado com segurança

As leis de proteção de dados não impedem o compartilhamento de informações com o objetivo de proteger crianças. Preocupações com a proteção de dados ou a confidencialidade não devem impedir a adoção de medidas de proteção adequadas.

Quando apropriado e seguro, o responsável pela proteção da criança explicará à criança e/ou aos pais ou responsáveis quais informações serão compartilhadas e poderá solicitar o seu consentimento. O consentimento nem sempre é necessário antes de compartilhar informações de proteção.

As informações podem ser compartilhadas sem consentimento quando houver uma base legal para fazê-lo, incluindo nos casos em que:

- Não é possível ou razoável obter consentimento
- Solicitar consentimento pode colocar uma criança ou outra pessoa em maior risco.
- A busca por consentimento pode comprometer uma investigação
- Compartilhar a informação é necessário para salvaguardar ou promover o bem-estar de uma criança.

Todas as decisões relativas ao compartilhamento de informações serão registradas, incluindo:

- Que informações foram compartilhadas ou retidas?
- com quem foi compartilhado
- o motivo da decisão
- o fundamento jurídico invocado, quando aplicável
- o resultado ou ação acordada

Isso inclui registrar a justificativa nos casos em que o encaminhamento para outra agência foi considerado, mas não realizado.

Os registros de proteção infantil serão mantidos em segurança dentro do sistema de proteção da Academia. e separadamente do arquivo principal do aluno. O acesso será restrito aos membros da equipe que precisarem das informações para cumprir suas responsabilidades de proteção.

Quando um aluno é transferido para outra escola ou faculdade, os registros de proteção serão transferidos de forma segura e separada do arquivo principal do aluno. Informações relevantes também podem ser compartilhadas antecipadamente, quando necessário, para permitir que a instituição receptora avalie os riscos e implemente as medidas de segurança e apoio adequadas.

8. Apoio precoce e apoio familiar universais e baseados na comunidade

Oferecer ajuda e apoio assim que os problemas surgirem é uma parte importante da proteção das crianças e da promoção do seu bem-estar.

Os serviços universais e a Equipe de Apoio à Família (TAF, na sigla em inglês), baseada na comunidade, oferecem suporte em um estágio inicial, antes que a intervenção legal seja necessária. O suporte pode ser prestado por meio de educação, serviços de saúde, centros familiares, serviços para jovens, serviços de habitação e outros. Organizações voluntárias ou comunitárias.

O responsável pela proteção da criança e seu(s) vice-responsável(is) pela proteção da criança compreenderão os procedimentos locais de apoio familiar, o documento de critérios de avaliação e os fluxos de encaminhamento, e garantirão que a equipe saiba como identificar crianças e famílias que possam se beneficiar de apoio adicional.

Machine Translated by Google

Quando apropriado, a Academia trabalhará com a criança, seus pais ou responsáveis e as agências relevantes para:

- Identificar as necessidades da criança e quaisquer preocupações emergentes relativas à sua proteção.
- Leve em consideração os desejos e sentimentos da criança
- acordar o apoio necessário e os resultados a alcançar;
- coordenar os serviços por meio de um profissional líder identificado, quando apropriado; e
- Avaliar regularmente se o apoio está melhorando a situação da criança.

Algumas crianças e famílias podem precisar de apoio mais específico do que o disponível através do programa universal ou comunitário de Apoio Inicial. O Apoio Familiar inclui:

- Apoio familiar direcionado, coordenado pela autoridade local e seus parceiros
- Apoio e serviços legais para crianças carentes, conforme o artigo 17 da Lei da Criança Lei de 1989

O apoio familiar direcionado é um acordo voluntário e normalmente exigirá o consentimento e a participação da criança e de sua família.

Nos casos em que uma criança ou família não consente com a participação da Equipe de Apoio à Família, ou não se envolve com o apoio oferecido, o Responsável pela Proteção da Criança (DSL) avaliará se as necessidades da criança provavelmente aumentarão ou se existe um risco à sua segurança que exija o encaminhamento aos serviços sociais de proteção à criança da autoridade local.

As equipes responsáveis pelos casos familiares serão acompanhadas regularmente. Caso a situação da criança não melhore, o apoio não atenda às suas necessidades ou as preocupações aumentem, o responsável legal avaliará se o caso deve ser encaminhado para instâncias superiores ou para avaliação oficial.

Quando houver motivo razoável para suspeitar que uma criança está sofrendo, ou provavelmente sofrerá, danos significativos, o caso será imediatamente encaminhado aos serviços sociais de proteção à criança da autoridade local, de acordo com a seção 47 da Lei da Criança de 1989 e, quando apropriado, à polícia.

A Academia também compreenderá e seguirá os critérios e procedimentos locais relativos a:

- a seção 20 da Lei da Criança de 1989, referente ao dever da autoridade local de acolher uma criança
- a secção 31 da Lei da Criança de 1989, relativa às ordens de guarda e supervisão
- crianças com deficiência
- crianças sob os cuidados do sistema de internação para jovens infratores
- Crianças afetadas por abuso, negligência, exploração, tráfico ou escravidão moderna

A Academia apoiará os serviços sociais de proteção à criança e outras agências com avaliações e planos interinstitucionais. Todas as preocupações, discussões, decisões e as razões para essas decisões serão claramente registradas.

9. Ensinar os alunos sobre proteção infantil

Na Carlton Road Academy, os alunos aprendem sobre proteção infantil, inclusive online, por meio de diversas oportunidades de ensino e aprendizagem, como parte de uma formação ampla e equilibrada.

Machine Translated by Google

currículo. As crianças aprendem a reconhecer quando estão em risco e como obter ajuda quando precisam.

- Segurança e bem-estar •
Crescimento e mudanças •
Relacionamentos •
Responsabilidade •
Sentimentos e emoções • Saúde
• Segurança online e no
computador, incluindo desinformação (incluindo notícias falsas)
notícias) e teorias da conspiração
• Questões financeiras

Os temas são repetidos anualmente e o conteúdo é progressivo, adaptado ao nível de cada faixa etária. Além disso, cada turma tem aulas adicionais trimestrais sobre segurança online. Reconhecemos que computadores e tablets não são os únicos dispositivos online disponíveis para nossos alunos. Eles também têm acesso crescente a relógios inteligentes e smartphones.

Semanas temáticas específicas e dias letivos também têm como foco a importância de manter e preservar a segurança.
Exemplos como a semana de combate ao bullying, a semana de segurança online, segurança na água e cyberbullying são elementos do currículo de longo prazo. No entanto, o nível de detalhamento do conteúdo é determinado pelas necessidades atuais das turmas/anos escolares. Por exemplo, a segurança ferroviária pode ser uma prioridade para determinados anos ou turmas. É importante que o conteúdo curricular adicional seja orientado pelas necessidades atuais e seja proativo, em vez de reativo. Outros exemplos seriam: como lidar com estranhos, segurança no trânsito, segurança na noite da fogueira, treinamento de primeiros socorros para alunos e ciclismo.

10. Filtragem e Monitoramento

Os sistemas de filtragem e monitoramento são essenciais para a segurança das crianças na Carlton Road Academy. Tomaremos todas as medidas cabíveis para minimizar a exposição dos alunos a conteúdo prejudicial e inadequado por meio dos sistemas de TI e dispositivos conectados à internet da escola.

Funções e responsabilidades claras são atribuídas para a gestão e supervisão da filtragem e monitorização. O membro responsável da Equipa de Liderança Sénior recebe apoio do Diretor de Segurança da Informação (DSL) e da equipa ou fornecedor de TI da Academia.

A eficácia dos mecanismos de filtragem e monitoramento da Academia será revisada pelo menos uma vez por ano letivo. As verificações abrangerão todos os dispositivos e locais relevantes conectados à internet, e um registro da revisão, das conclusões e de quaisquer ações tomadas será mantido.

A segurança online é uma questão de proteção.

11. Recrutamento mais seguro

Na Carlton Road Academy, cumprimos os requisitos do programa "Keeping Children Safe in Education 2026" e as diretrizes dos parceiros locais de proteção à infância. Adotamos procedimentos de recrutamento mais rigorosos para ajudar a dissuadir, rejeitar ou identificar pessoas que possam representar um risco para as crianças.

Machine Translated by Google

A Voyage Education Partnership realizará todas as verificações prévias à contratação e confirmará, conforme apropriado, a identidade do candidato, o direito de trabalhar no Reino Unido, as qualificações, o histórico profissional, as referências, a aptidão mental e física, as informações sobre antecedentes criminais e a aptidão para trabalhar com crianças.

- Pelo menos um membro de cada comissão de recrutamento terá concluído o treinamento em recrutamento seguro.
- As academias obtêm confirmação por escrito das agências fornecedoras ou de terceiros. organizações que terceirizam funcionários ou outros indivíduos que possam trabalhar na academia foram devidamente verificadas.
- A Voyage Education Partnership e a Carlton Road Academy mantêm uma única administração central. Registro das verificações de recrutamento realizadas.
- A Carlton Road Academy não permitirá, conscientemente, que uma pessoa impedida de exercer atividades regulamentadas com crianças.
- Os professores em formação serão verificados pela Academia ou, caso o curso seja financiado por uma instituição de ensino, esta será responsável por realizar as verificações necessárias. A Academia obterá uma confirmação por escrito de que as verificações foram concluídas e que o professor em formação foi considerado apto para trabalhar com crianças.

11.1 Voluntários

Todas as funções de voluntariado serão avaliadas antes do início das atividades do indivíduo. A Academia determinará se a função se enquadra em atividade regulamentada e quais verificações são necessárias.
O voluntário não poderá exercer atividades regulamentadas até que a situação de seus filhos na lista de pessoas proibidas de trabalhar com crianças seja confirmada.

Em nenhuma circunstância um voluntário que não tenha passado por verificações será deixado sem supervisão ou autorizado a realizar atividades regulamentadas.

Nos casos em que os critérios legais forem atendidos, a Academia encaminhará o caso ao Serviço de Divulgação e Proibição (Disclosure and Barring Service) em relação ao voluntário.

11.2 Pessoal de Terceiros (Contratados)

A Academia garantirá que os contratados e outros funcionários terceirizados que trabalham nas instalações tenham passado pelas verificações apropriadas para o trabalho que irão realizar.

Nos casos em que um contratado se envolver em atividades regulamentadas, será necessária uma verificação de antecedentes criminais aprofundada (DBS) com informações sobre a lista de pessoas proibidas de trabalhar com crianças.

Nos casos em que um contratado não se envolva em atividades regulamentadas, mas tenha a oportunidade de contato regular com crianças, uma verificação de antecedentes criminais aprimorada (DBS) sem informações da lista de pessoas impedidas de trabalhar com crianças pode ser exigida.

Caso um contratado não tenha passado pelas verificações apropriadas, ele não estará autorizado a trabalhar sem supervisão ou a realizar atividades regulamentadas na presença de crianças.

A Academia irá:

Machine Translated by Google

- obter confirmação por escrito do empregador do contratado de que o apropriado
 As verificações foram concluídas.
- Verificar a identidade dos contratados e funcionários terceirizados quando chegarem ao local.
 Academia
- Garantir que a pessoa que se apresenta para o trabalho seja a mesma pessoa em que as verificações
 foram realizadas.

Nos casos em que um prestador de serviços autônomo for contratado, a Academia obterá a verificação apropriada diretamente ou confirmará se o indivíduo possui uma verificação adequada e válida no nível exigido.

Quando a Academia encaminha um aluno para uma instituição de ensino alternativa, obtém uma garantia por escrito de que os adultos que trabalham com os alunos passaram pelas verificações de segurança apropriadas para recrutamento. Essa garantia não exime a Academia da responsabilidade de realizar sua própria avaliação de segurança e manter a instituição sob revisão.

11.3 Segurança do site e visitantes

Os visitantes da Academia, incluindo os contratados, deverão se identificar na entrada e receberão um crachá de identificação confirmando que têm permissão para estar nas instalações.
Os pais e responsáveis que estiverem apenas levando ou buscando seus filhos normalmente não precisarão se registrar.

Todos os visitantes devem cumprir os requisitos da Academia em matéria de proteção, conduta, saúde e segurança.

Para visitantes que comparecem a trabalho, a Academia verificará sua identidade e obterá a garantia de que as verificações necessárias foram concluídas por seu empregador, quando aplicável. A Academia não solicitará a apresentação do certificado DBS (Disclosure and Barring Service) caso seja fornecida uma garantia por escrito satisfatória.

11.4 O Registro Central Único

Nosso Registro Central Único abrange as seguintes pessoas: todos os funcionários da academia e da Fundação, incluindo professores estagiários em regime de contrato remunerado, funcionários de agências, funcionários terceirizados que trabalham na escola, voluntários, membros do conselho administrativo e membros do conselho da academia. Nosso Registro Central Único é organizado de forma a permitir que os detalhes de cada academia individual sejam fornecidos separadamente e sem demora àqueles que têm o direito de consultar essas informaçõ

12. Horário escolar alargado e atividades fora do campus

Todas as atividades extracurriculares e externas estão sujeitas a uma avaliação de risco para atender aos requisitos de saúde, segurança e proteção infantil. Quando as atividades extracurriculares são oferecidas e gerenciadas pela Academia, aplicam-se nossas próprias políticas e procedimentos de proteção à criança. Se outras organizações prestarem serviços ou realizarem atividades em nossas instalações em nome da Academia, verificaremos se elas possuem procedimentos adequados, incluindo procedimentos de recrutamento mais seguros.

Machine Translated by Google

Quando nossos alunos participam de atividades fora da escola, incluindo visitas de um dia, viagens com pernoite e atividades relacionadas ao trabalho, verificamos se existem medidas eficazes de proteção à criança.

Nos casos em que um aluno frequenta um local externo ou uma instituição alternativa, a Academia continuará responsável pela sua proteção e realizará a sua própria verificação, inclusive quando a instituição constar de uma lista aprovada pela autoridade local.

13. Esporte, banheiros, vestiários e chuveiros

A Academia irá gerir a participação em atividades desportivas e a utilização de casas de banho, balneários e chuveiros em conformidade com o documento "Keeping Children Safe in Education 2026", a "Equality Act 2010", o "School Premises (England) Regulations 2012" e o "Education (Independent School Standards) Regulations 2014".

Nos casos em que a natureza de um esporte implica que a força física, a resistência ou o porte físico representem uma desvantagem em termos de segurança ou competitividade, os alunos podem ser agrupados de acordo com o sexo biológico. Nos casos em que a separação por sexo for necessária por motivos de segurança, não serão feitas exceções. Em outras circunstâncias, os pedidos de participação serão analisados individualmente, levando em consideração a segurança, a equidade, o bem-estar e o melhor interesse da criança e das outras crianças, bem como as obrigações da Academia em matéria de igualdade e direitos humanos.

A escola disponibilizará instalações sanitárias separadas para meninos e meninas, conforme exigido por lei. Os alunos não utilizarão os banheiros designados para o sexo biológico oposto. Caso um aluno não deseje utilizar as instalações designadas para o seu sexo biológico, a escola avaliará a possibilidade de disponibilizar uma instalação individual adequada, sem comprometer a segurança, a privacidade, o conforto ou a dignidade desse aluno ou de qualquer outra criança.

Alunos com 11 anos ou mais no início do ano letivo não serão obrigados nem autorizados a se despir na frente de alunos do sexo biológico oposto e não usarão vestiários ou chuveiros designados para o sexo oposto.

Quaisquer ajustes individuais serão claramente registrados, comunicados aos funcionários relevantes somente quando necessário e revisados regularmente.

14. Visitas residenciais e acomodações para pernoite

Todas as visitas residenciais estarão sujeitas a uma avaliação documentada de riscos relacionados à proteção e ao contexto educacional.

As crianças não compartilharão acomodações noturnas com crianças do sexo biológico oposto. Isso se aplica a quartos compartilhados, dormitórios, barracas e outras acomodações coletivas para dormir.

Caso uma criança não deseje compartilhar o alojamento com crianças do mesmo sexo biológico, a Academia avaliará se é possível providenciar um alojamento separado adequado. Qualquer alternativa deve preservar a segurança, a privacidade, o conforto e a dignidade da criança e de todas as outras crianças.

Os arranjos para dormir serão acordados e documentados antes da partida e não serão alterados informalmente por membros da equipe durante a visita. Qualquer preocupação relacionada à segurança que surgir durante uma atividade residencial será relatada imediatamente ao líder da visita e ao responsável pela proteção da criança.

Machine Translated by Google

15. Questões específicas de salvaguarda e proteção da criança

15.1 Saúde Mental

Em alguns casos, problemas de saúde mental podem indicar que uma criança sofreu ou corre o risco de sofrer abuso, negligência ou exploração. Somente profissionais devidamente capacitados devem tentar diagnosticar um problema de saúde mental; no entanto, a equipe da escola está bem posicionada para identificar quando o comportamento de uma criança sugere que ela pode estar enfrentando um problema de saúde mental ou correndo o risco de desenvolvê-lo. Quando crianças sofreram abuso e negligência, ou outras experiências potencialmente traumáticas, isso pode ter um impacto duradouro ao longo da infância.

Todos os funcionários são informados sobre os indicadores de possíveis problemas de saúde mental e compartilharão essas informações com o responsável pela proteção da saúde.

Podemos ter acesso a uma variedade de conselhos e apoio para nos ajudar a identificar as necessidades de apoio em saúde mental que uma criança possa ter, o que pode incluir o trabalho com agências externas.

15.2 Sequestro de crianças e incidentes de segurança comunitária

O rapto de crianças é a remoção ou retenção de um menor dos cuidados de um dos pais ou de qualquer pessoa com responsabilidade legal pela criança. Pode ser cometido pelos pais ou outros membros da família, por pessoas conhecidas, mas sem parentesco com a vítima, e por estranhos.

Os funcionários devem estar atentos a incidentes de segurança comunitária nas proximidades da academia e garantir que todas as informações sejam repassadas ao responsável pela segurança do aluno (DSL) em tempo hábil.

As crianças também recebem informações para garantir que sejam capazes de se manterem seguras.

15.3 Crianças e o sistema judicial

Por vezes, as crianças são obrigadas a prestar depoimento em tribunais criminais, seja por crimes que sofreram ou por crimes que presenciaram. As famílias das crianças também podem estar sujeitas a processos de guarda e visitação no âmbito do sistema de tribunais de família.

Reconhecemos que ambas as circunstâncias podem ser estressantes para as crianças e, por isso, será oferecido o apoio adequado, em conformidade com as orientações locais e nacionais.

15.4 Crianças desaparecidas na educação

A frequência, as faltas e as suspensões são rigorosamente monitorizadas. Crianças que faltam à escola por períodos prolongados e/ou repetidamente, ou que faltam ou desaparecem persistentemente, podem apresentar indícios de abuso e negligência, incluindo abuso e exploração sexual, bem como exploração criminal, incluindo envolvimento com o tráfico de drogas. Também podem indicar problemas de saúde mental, risco de abuso de substâncias, risco de deslocamento para zonas de conflito, risco de mutilação genital feminina ou risco de casamento forçado. A escola irá monitorizar as faltas não autorizadas e tomar as medidas adequadas, incluindo a notificação às autoridades locais, especialmente nos casos em que as crianças desaparecem por períodos prolongados, repetidamente e/ou durante períodos do dia letivo.

Machine Translated by Google

15,5 crianças com familiares presos

Crianças com familiares que foram presos correm o risco de enfrentar consequências negativas, incluindo pobreza, estigma, isolamento e problemas de saúde mental. A Academia reconhece que essas crianças podem precisar de apoio. O apoio será fornecido de acordo com as orientações do Centro Nacional de Informação sobre Filhos de Infratores e das agências locais.

15.6 Exploração Criminal Infantil (ECI)

A exploração sexual comercial de crianças ocorre quando um indivíduo ou grupo se aproveita de um desequilíbrio de poder para coagir, controlar, manipular ou enganar uma criança, induzindo-a a praticar qualquer atividade criminosa:

a) em troca de algo que a vítima precisa ou deseja e/ou;

b) para benefício financeiro ou de outra natureza do autor ou facilitador e/ou;

c) por meio de violência ou ameaça de violência.

Alguns dos seguintes itens podem ser indicadores de CCE:

• Crianças que aparecem com presentes ou pertences inexplicáveis; • Crianças que se associam a outros jovens envolvidos em exploração; • Crianças que sofrem alterações no bem-estar emocional; • Crianças que fazem uso indevido de drogas e álcool; • Crianças que desaparecem por períodos de tempo ou chegam em casa regularmente tarde; • Crianças que faltam regularmente à escola ou à educação, ou que não participam da educação.

Esta lista não é exaustiva; os funcionários devem permanecer vigilantes e quaisquer preocupações devem ser comunicadas imediatamente ao DSL (Responsável pela Proteção de Dados).

15.7 Exploração Sexual Infantil (ESI)

A exploração sexual infantil ocorre quando um indivíduo ou grupo se aproveita de um desequilíbrio de poder para coagir, manipular ou enganar uma criança para que esta se envolva em atividade sexual:

a) em troca de algo que a vítima precisa ou deseja, e/ou;

b) para obter vantagem financeira ou aumentar o status do perpetrador ou facilitador.

A vítima pode ter sido explorada sexualmente mesmo que a atividade sexual pareça consensual. A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes nem sempre envolve contato físico; ela também pode ocorrer por meio do uso da tecnologia.

A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes pode afetar qualquer jovem, do sexo masculino ou feminino, com menos de 18 anos, incluindo jovens de 16 e 17 anos que podem legalmente consentir em atividades sexuais.

A exploração sexual é um crime grave que pode ter um impacto negativo duradouro na saúde física e emocional da criança. Também pode estar relacionada ao tráfico de crianças.

Os indicadores de CSE (além dos indicadores de CCE) podem incluir:

• Crianças que têm namorados ou namoradas mais velhos(as) • Crianças que sofrem de infecções sexualmente transmissíveis ou que engravidam.

Machine Translated by Google

A Academia inclui os riscos de exploração sexual nos currículos de PSHE (Educação Pessoal, Social, de Saúde e Econômica) e RSE (Educação Sexual e de Relacionamentos). Uma característica comum da exploração sexual é que a criança muitas vezes não reconhece a natureza coercitiva da relação e não se vê como vítima. A criança pode inicialmente se ressentir do que percebe como interferência por parte da equipe, mas a equipe deve agir de acordo com suas preocupações, como faria em qualquer outro tipo de abuso.

Todos os funcionários são informados sobre os indicadores de exploração sexual e todas as preocupações são relatadas imediatamente ao responsável pela segurança do sexo.

15.8 Linhas do Condado

"County Lines" é um termo usado para descrever gangues e redes criminosas organizadas envolvidas no fornecimento de drogas para áreas suburbanas, cidades litorâneas e mercados, utilizando linhas telefônicas móveis dedicadas ou "linhas de distribuição".

Trata-se de exploração criminal infantil, em que gangues usam crianças e pessoas vulneráveis para transportar e armazenar drogas e dinheiro pelo país.

A atividade das "County Lines" (linhas de tráfico entre condados) e a coerção, intimidação, violência, armas e exploração associadas têm um impacto devastador sobre jovens, adultos vulneráveis e comunidades locais. Crianças podem ser aliciadas em qualquer lugar e são facilmente presas, pois as gangues criam "dívidas" e podem ameaçar com violência grave e sequestro de familiares caso tentem sair da rede.

A equipe da academia permanecerá vigilante em relação a essas crianças e as preocupações serão compartilhadas com o responsável pela proteção da criança.

15.9 Assédio sexual, violência sexual e abuso entre crianças

Na Carlton Road Academy, acreditamos que toda criança tem o direito de frequentar e aprender em um ambiente seguro. Abuso entre crianças, assédio sexual e violência sexual são inaceitáveis e não serão tolerados.

Embora as meninas sejam mais propensas a sofrer assédio e violência sexual, qualquer criança pode ser vítima, e o abuso pode ocorrer entre crianças de qualquer idade ou sexo. Todas as crianças que denunciarem abuso serão levadas a sério, receberão apoio e serão mantidas em segurança, independentemente do tempo que tenham levado para se manifestarem.

Reconhecemos que o abuso entre crianças pode estar ocorrendo mesmo quando nenhuma denúncia é feita. As crianças podem não se sentir preparadas ou capazes de descrever suas experiências, podem não reconhecer o comportamento como prejudicial ou podem comunicar suas preocupações indiretamente por meio de seu comportamento, aparência ou relacionamentos. As denúncias também podem ser feitas por amigos, pais ou outros adultos, ou surgir de algo presenciado ou ouvido por um membro da equipe.

Os funcionários devem agir imediatamente sempre que tiverem preocupações com o bem-estar de uma criança e não devem esperar por uma denúncia direta.

O abuso de criança contra criança pode incluir, mas não se limita a:

- bullying, incluindo cyberbullying, bullying baseado em preconceito e bullying discriminatório
- abuso em relacionamentos pessoais íntimos entre crianças

Machine Translated by Google

- abuso físico, incluindo agressão física grave e ameaças com armas
- assédio sexual e violência sexual
- comportamento sexual prejudicial
- abuso e assédio misóginos ou misândricos
- induzir outra criança a praticar atividade sexual sem consentimento
- Criar ou compartilhar fotos de nudez e seminudez, incluindo imagens alteradas digitalmente ou geradas por IA, deepfakes e “deep nudes”
- upskirting
- Violência e rituais de iniciação ou trote

O comportamento sexual existe em um espectro contínuo, que varia desde o comportamento esperado para o desenvolvimento até o comportamento problemático, chegando ao comportamento abusivo e violento. A Academia levará em consideração a idade da criança, seu estágio de desenvolvimento, compreensão, vulnerabilidade e a natureza do comportamento. e a frequência do comportamento, qualquer diferença de idade ou poder e o contexto mais amplo.

As crianças podem ser prejudicadas por outras crianças ou jovens. Os funcionários estarão cientes dos danos causados pelo bullying e utilizarão os procedimentos antibullying da Academia quando necessário. No entanto, haverá ocasiões em que o comportamento de um aluno justificará uma resposta no âmbito da proteção à criança, em vez dos procedimentos antibullying.

Os funcionários nunca devem minimizar comportamentos abusivos ou prejudiciais, classificando-os como "brincadeira", "só uma brincadeira", "faz parte do crescimento" ou "coisas de menino". Agir dessa forma pode criar um ambiente inseguro, normalizar o abuso e desencorajar as crianças a relatarem suas preocupações.

O abuso entre crianças é evitável. A Academia procurará identificar precocemente quaisquer preocupações e fornecer apoio oportuno, adequado e baseado em evidências para reduzir o risco de agravamento do comportamento.

A Academia manterá uma **abordagem abrangente** para a prevenção e resposta ao abuso entre crianças, por meio de:

- Oferecer um currículo preventivo adequado à idade, abrangendo hábitos saudáveis. Relacionamentos, consentimento, comportamento respeitoso, segurança online e como buscar ajuda.
- Garantir que os funcionários recebam treinamento adequado para reconhecer, relatar e responder a preocupações
- Proporcionar às crianças canais claros, acessíveis e confiáveis para relatar quaisquer preocupações.
- Desafiar comportamentos inadequados, abusivos, misóginos e misândricos
- Concluir avaliações de risco e segurança de forma rápida e proporcional. planos
- Monitorar padrões, tendências, locais e horários em que as preocupações são mais prováveis de ocorrer. surgir
- compartilhar informações relevantes sobre proteção e tendências locais emergentes com proteger os parceiros, quando apropriado.
- Utilizar incidentes e a opinião dos alunos para rever o currículo, os sistemas de comportamento, a formação dos funcionários e os ambientes físicos e online da Academia.

Machine Translated by Google

15.10 Violência doméstica

A violência doméstica pode abranger uma ampla gama de comportamentos e pode ser um incidente isolado ou um padrão de incidentes. Essa violência pode ser, entre outras, psicológica, física, sexual, financeira ou emocional. Crianças podem ser vítimas de violência doméstica. Elas podem ver, ouvir ou vivenciar os efeitos da violência em casa e/ou sofrer violência doméstica em seus próprios relacionamentos íntimos (violência em relacionamentos na adolescência). Tudo isso pode ter um impacto prejudicial e de longo prazo em sua saúde, bem-estar, desenvolvimento e capacidade de aprendizado. A Carlton Road Academy apoia integralmente a Operação Encompass, uma parceria entre a polícia e a educação para apoiar crianças e jovens que sofrem violência doméstica. A Operação Encompass visa garantir que a equipe escolar apropriada seja informada com antecedência suficiente para apoiar a criança/jovem da melhor maneira possível. Assim que a polícia recebe uma denúncia de violência doméstica onde crianças estavam presentes ou residem habitualmente, informações resumidas são compartilhadas com o responsável pela proteção da criança na escola. Nossos responsáveis pela proteção da criança e seus adjuntos foram treinados para garantir que isso seja gerenciado adequadamente.

15.11 Os chamados abusos "baseados na honra" (incluindo a mutilação genital feminina e o casamento forçado)

O chamado abuso "baseado na honra" (ABH) engloba crimes cometidos para proteger ou defender a honra da família e/ou da comunidade, incluindo a mutilação genital feminina (MGF), o casamento forçado e práticas como o alisamento dos seios. Todas as formas de ABH são abusos (independentemente da motivação).

Mutilação Genital Feminina (MGF) é o nome coletivo dado a uma série de procedimentos que envolvem a remoção parcial ou total dos órgãos genitais externos femininos ou outras lesões aos órgãos genitais femininos. Na Inglaterra, País de Gales e Irlanda do Norte, a prática é considerada crime pela Lei de Mutilação Genital Feminina de 2003. A prática pode causar dor e sofrimento intensos, além de consequências para a saúde a longo prazo, incluindo dificuldades no parto.

A MGF (Mutilação Genital Feminina) é praticada em meninas de todas as idades, desde bebês até adolescentes e mulheres adultas, por isso os funcionários da Academia são treinados para reconhecer os indicadores de risco. Muitos desses procedimentos são realizados no exterior e os funcionários devem estar particularmente atentos a suspeitas ou preocupações expressas por uma aluna sobre a possibilidade de viajar por um longo período durante as férias de verão.

Os professores têm o dever legal de denunciar pessoalmente à polícia os casos em que descobrirem que um ato de MGF (Mutilação Genital Feminina) parece ter sido praticado. Isso deve ser feito com o apoio do responsável legal pela proteção da criança ou do jovem, para que as preocupações mais amplas com a criança ou o jovem também sejam consideradas. Isso também permitirá que a escola apoie o membro da equipe durante esse processo.

Um casamento forçado é um casamento celebrado sem o consentimento pleno e livre de uma ou ambas as partes. A coerção pode incluir pressão física, psicológica, financeira, sexual e emocional. Também pode envolver violência física ou sexual e abuso. Na Inglaterra e no País de Gales, essa prática é considerada crime pela Lei de Comportamento Antissocial, Crime e Policiamento de 2014 (Anti-Social Behaviour, Crime and Policing Act 2014). Além disso, desde fevereiro de 2023, também é crime praticar qualquer conduta cujo propósito seja forçar uma criança a casar-se antes de completar dezoito anos, mesmo que não haja violência, ameaças ou outra forma de coerção. Assim como no caso das leis existentes,

Machine Translated by Google

A lei sobre casamento forçado aplica-se tanto a "casamentos" não vinculativos e não oficiais quanto a casamentos legais. Os funcionários devem comunicar ao responsável legal pela proteção da criança (DSL) caso tenham alguma preocupação relacionada a casamentos forçados.

Um casamento forçado não é o mesmo que um casamento arranjado. Num casamento arranjado, comum em diversas culturas, as famílias de ambos os cônjuges desempenham um papel preponderante na organização do casamento, mas a decisão de aceitar ou não o acordo permanece com os futuros cônjuges.

Em um casamento forçado, crianças podem ser casadas muito jovens, bem abaixo da idade de consentimento na Inglaterra. Os funcionários da academia recebem treinamento e devem estar particularmente atentos a suspeitas ou preocupações levantadas por um aluno sobre ser levado para o exterior e não ter permissão para retornar à Inglaterra.

15.12 Prevenção da Radicalização

Extremismo é a oposição vocal ou ativa aos nossos valores fundamentais, incluindo a democracia, o Estado de Direito, a liberdade individual e o respeito mútuo e a tolerância a diferentes religiões e crenças. Isso também inclui incitar a morte de membros do...
forças armadas.

A Academia tem um Responsável pela Prevenção designado, que coordenará todas as preocupações e encaminhamentos necessários relacionados ao extremismo, radicalização e terrorismo. Consulte o [link/documento] Confiar Política de prevenção para obter mais informações.

Machine Translated by Google

Apêndice 1

Glossário

Para este documento, deve-se considerar a seguinte terminologia:

Salvaguarda é o termo abrangente para tudo o que é feito para apoiar crianças e jovens, mantê-los seguros e promover seu bem-estar. Abrange todo o espectro de medidas para prevenir danos, promover o bem-estar e garantir que as crianças possam alcançar os melhores resultados possíveis.

O documento "Keeping Children Safe in Education 2026" define a proteção e a promoção do bem-estar das crianças como:

- Oferecer ajuda e apoio para atender às necessidades das crianças assim que os problemas surgirem. emergir;
- proteger as crianças de maus-tratos, seja dentro ou fora de casa, inclusive online;

- prevenir o comprometimento da saúde mental e física ou do desenvolvimento das crianças;
- Garantir que as crianças cresçam em circunstâncias que proporcionem cuidados seguros e eficazes; e tomar medidas para que todas as crianças tenham os melhores resultados possíveis.

A proteção infantil, conforme definida em "Trabalhando Juntos para Proteger as Crianças (2026)", refere-se às atividades realizadas para proteger crianças que estejam sofrendo, ou que provavelmente sofrerão, danos significativos. Isso inclui avaliação oportuna, intervenção e encaminhamento aos serviços públicos, quando necessário.

A proteção vai além da proteção infantil e inclui:

- Promover a saúde e o bem-estar das crianças, incluindo a saúde mental;
- Prevenir danos decorrentes de todas as formas de abuso, negligência, exploração ou radicalização;
- Garantir a segurança online e a proteção contra riscos digitais;
- Identificação precoce e apoio a crianças com necessidades especiais (ajuda precoce);
- abordar os riscos no contexto mais amplo (salvaguarda contextual); e
- Ouvir a voz das crianças e envolvê-las nas decisões que afetam seu bem-estar.

O termo "equipe" refere-se a todos aqueles que trabalham para ou em nome da escola, em tempo integral ou parcial, temporários ou permanentes, remunerados ou voluntários.

DSL significa Responsável Designado pela Proteção da Criança na Escola.

Criança inclui todos aqueles com menos de 18 anos de idade.

O termo "pai /mãe " refere-se aos pais biológicos e a outros adultos que desempenham um papel parental, como padrastos/madrastas, pais de acolhimento e pais adotivos.

Dano extrafamiliar - Dano extrafamiliar refere-se ao abuso ou exploração que ocorre fora do ambiente familiar.

A salvaguarda contextual refere-se à abordagem utilizada para compreender e responder às relações, ambientes e circunstâncias mais amplas em que ocorre tal dano.

Machine Translated by Google

O Apoio Familiar refere-se ao suporte prestado a crianças e famílias logo que surgem problemas. Inclui ajuda precoce direcionada e, quando apropriado, apoio legal fornecido a crianças necessitadas ao abrigo da secção 17 da Lei da Criança de 1989.

Machine Translated by Google

Apêndice 2

CARLTON ROAD ACADEMY

WELFARE CONCERNS PATHWAY

There must be a Designated Safeguarding Lead (DSL) contactable at all times including wrap around care!

Concern to be discussed with school's DSL immediately for immediate next steps/actions

Lorraine Reed

In absence of DSL then deputy DSL

Tracy Johnson

If case is open to TAC/CIN/CP/LAC, the DSL must inform relevant persons straight away

Inform parents if appropriate

Inform Academy case holder

Inform relevant agencies e.g. social worker, lead professional

*Please also see Child Protection/Safeguarding Policy for indicators of abuse

Remember do not ask leading questions – think TED
Tell me, Explain, Describe

Do NOT use he/she – put the name of the person

Consider urgency – is the child going to be safe going

Reporter of the concern to record onto My Concern immediately after discussing with DSL

Be clear on who, what, where when, how.
Think – is a body map needed?

*Existing Injuries to be reported in the same way as a Concern. Ensure the concern summary says, "Existing Injury".

Complete body map!!!

Be clear on what the child has said and use quotes where possible.
DSL to advise if parents to be contacted

Do not ask leading questions
TED
Tell me, explain, describe
Describe the injury – size, shape, colour, location

ACTIONS CARRIED OUT

As directed by the DSL

All actions regarding the concern must be recorded on My Concern and kept up to date
Once all actions are carried out and concern is resolved, the concern will be closed off with a rationale by the DSL.
It is everyone's responsibility to safeguard children. If you are worried about the way in which a concern you have reported has been dealt with, please discuss with your DSL or contact the Partnership Safeguarding Lead – refer to Partnership safeguarding policy

MANAGING ALLEGATIONS OF ABUSE AGINST A CHILD

If you are concerned that a person who works with children has:

- behaved in a way that has harmed a child or may have harmed a child.
- possibly committed a criminal offence against or related to a child.
- behaved towards a child or children in a way that indicates that he or she may pose a risk of harm to children
- Behaved or may have behaved in a way that indicates they may not be suitable to work with children

Machine Translated by Google

Apêndice 3

Safeguarding Concern Reporting Pathway



Machine Translated by Google

Apêndice 4

Políticas relevantes e quadro legal

Esta política é fundamentada nos seguintes documentos e legislação.

Políticas da Parceria Educacional Voyage:-

- Política de Presença
- Política educacional para crianças desaparecidas
- Política e procedimento disciplinares
- Política e procedimento para alegações e preocupações levantadas em relação a funcionários e fornecedores funcionários, contratados e voluntários
- Política de Prevenção
- Política de educação sexual e sobre relacionamentos
- Política sobre o uso de força razoável e intervenções físicas • Política de saúde e segurança em viagens e visitas educativas
- Política de uso aceitável de TI para alunos e funcionários
- Política de segurança online
- Política de redes sociais
- Política e procedimento de recrutamento e seleção • Código de conduta dos funcionários
- Política de denúncia
- Política de Proteção e Salvaguarda da Criança

Política externa, orientações e legislação

- Procedimentos locais de proteção publicados pela Comissão de Proteção à Criança de Lincolnshire Parceria (LSCP)
- A Lei do Bem-Estar Infantil e das Escolas de 2026
- A Lei da Criança de 1989 e 2004
- A Lei da Criança e do Trabalho Social de 2017
- A Lei da Educação de 2002
- A Lei da Igualdade de 2010
- A Lei dos Direitos Humanos de 1998
- O Dever de Igualdade do Setor Público (PSED)
- Lei de Proteção de Dados de 2018 e Regulamento Geral de Proteção de Dados do Reino Unido
- Lei de Dados (Uso e Acesso) de 2025
- Lei de Crime e Policiamento de 2026
- DfE: Garantindo a segurança das crianças na educação (2026)
- O Departamento de Educação (DfE) trabalha em conjunto para proteger as crianças (2026)
- Código de conduta para Necessidades Educativas Especiais (NEE): 0 a 25 anos • Quadro estatutário da fase inicial da educação infantil para prestadores de serviços em grupo e escolares (2025)
- Partilha de nus e seminus: conselhos para contextos educativos que trabalham com crianças e jovens (2024)

- O que fazer se você estiver preocupado com o fato de uma criança estar sendo abusada; conselhos para profissionais (2015) • Orientações sobre o dever de prevenção: Orientações para autoridades específicas na Inglaterra e no País de Gales (2023)
- Cumprir os padrões digitais e tecnológicos em escolas e faculdades (2026)

Machine Translated by Google

• Busca, triagem e confisco em escolas (2023) • Promoção e apoio à
saúde mental e ao bem-estar em escolas e faculdades • Comportamento nas escolas: Orientações para diretores e funcionários escolares • Notificação obrigatória de mutilação
genital feminina: informações sobre o procedimento